



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Terça-feira • 8 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 2758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REJFMTDBNZNCNTYXRDEXQU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre luto oficial de dois dias pelo falecimento do senhor Gamaliel Dantas Madureira”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor:

Considerando o falecimento do honroso **Gamaliel Dantas Madureira**, (conhecido como Vicentinho) que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Itaju do Colônia, como, Vereador, cobrador de tributos, fundador da Primeira Igreja Batista... um exemplo da sociedade e cidadão;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Itaju do Colônia. O homem público, o senhor **Gamaliel Dantas Madureira**, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 02 (dois) dias, no Município de Itaju do Colônia/BA.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -